



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 403/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 001/2022 – Convocação nº 013/2022
Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 039/2022
Extrato do Contrato nº 120/2022
Extrato do Contrato nº 140/2022
Extrato do Contrato nº 141/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 034/2022
Termo de Homologação - Tomada de Preços nº 006/2022
Termo de Homologação - Pregão Eletrônico nº 021/2022
Termos de Posse

Secretaria Municipal de Educação

Termos de Posse

Câmara Municipal

Processo Seletivo – Edital nº 006/2022
Portaria nº 040/2022
Portaria nº 041/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, E INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 001/2022

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 26/05/2022 até 27/05/2022, munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2022 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

11. CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
5	06081	Lucinete Rodrigues Ferreira	0.0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 26/05/2022 até 27/05/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2022

14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
28	0901-01	Regiane de Assis	22,0
29	0925-01	Daniela Simone dos Santos	21,5
30	0921-01	Helena Cândia Corrêa dos Santos	21,0
31	0906-01	Lucimara Aparecida de Oliveira Silva	20,0
32	0941-01	Fabricia Cristina Marangon	20,0
33	0946-01	Rosimeire Jesus de Souza Lopes	19,5
34	0934-01	Luciana Pereira dos Santos Panteleão	19,5
35	0943-01	Aline Cristina de Lima Mazotti Carvalho	19,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 403/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022.

ANO II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022. Processo Administrativo nº 94/2022. Inexigibilidade nº 010/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Softplan Planejamento e Sistemas Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PARA PROCURADORIAS, DENOMINADO SAJ PROCURADORIAS, PARA A INFORMATIZAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, ESPECIFICAMENTE NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DISCAL, DO CONTENCIOSO JUDICIAL E NO APOIO À GESTÃO (SAJ INSIGTS LITE. Valor Total: R\$ 114.247,80 (Cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais, oitenta centavos). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. Data: 20/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal. Empresa Contratada Softplan Planejamento e Sistemas Ltda. – Rodrigo do Nascimento Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2022. Processo Administrativo nº 144/2021. Inexigibilidade nº 08/2021. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12. Objeto: CREDENCIAMENTO de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, mediante as condições estabelecidas no edital, anexos e no Termo de Referência. Valor Total: a) Pagamento em correspondentes bancários: R\$ 3,22; b) Pagamento através de internet: R\$ 2,20; c) Pagamento através de autoatendimento: R\$ 2,75. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 23/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS – Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Finanças – Denise Rodrigues Medis. Contratada: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12 – João Segundo da Costa Neto e Eliete Maria Martins de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022. Processo Administrativo nº 131/2022. Dispensa de Licitação nº 036/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e a empresa Collina Hotel Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ/MS, AO FATO DE SUPRIR ÀS DEMANDAS DESTINADAS A ACOMODAÇÃO DA EQUIPE DE ATLETAS E COLABORADORES QUE IRÃO PARTICIPAR DA 18ª COPA ASSOMASUL DE FUTEBOL DE CAMPO PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. Valor Total: R\$ 2.319,00 (Dois mil, trezentos e dezenove reais). Vigência: O prazo de vigência será de 02 (dois) meses, de 24/05/2022 a 24/07/2022. Data: 24/05/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Esportes – Cleison Vital Rodrigues da Silva. Contratada: Collina Hotel Ltda. – Marcelo Mocelin

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 034/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 120/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de cobertores para atender as famílias cadastradas nos Programas sócio assistências e população em situação de vulnerabilidade, no período de inverno, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: **Resultado da Licitação: Empresa:** VITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA, CNPJ/MF Nº 09.174.668/0001-20, **Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), o prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 25 de maio de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PLANO DE AUTOMONITORAMENTO (PAM) ONDE SERÃO COLETADAS AMOSTRAS SEMESTRAIS DE ACORDO COM OS PARÂMETROS DA LO 343/2015, PARA ACOMPANHAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS DOS POÇOS LOCALIZADO NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO E ÁGUAS SUPERFICIAIS DO CÔRREGO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer jurídico, **homologo**, nesta data de 25 de maio de 2022, o Processo Administrativo nº 101/2022, na modalidade Tomada de Preços 06/2022, a empresa abaixo relacionada: **Empresa:** SANAGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADO EPP, CNPJ 02.595.980/0001-48. **Valor Total:** R\$ 22.640,00 (Vinte e dois mil reais e seiscentos e quarenta reais). Água Clara/MS, 25 de maio de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 021/2022. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 25 de maio de 2022, o Processo Administrativo nº 084/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 021/2022, as empresas abaixo relacionadas: **Empresa:** AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/MF Nº



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 403/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022.

ANO II

14.559.760/0001-48, **Valor:** R\$ 439.170,16 (Quatrocentos e trinta e nove mil, cento e setenta reais e dezesseis centavos). **Empresa:** COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17, **Valor:** R\$ 62.504,10 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos). **Empresa:** LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/MF Nº 40.686.937/0001-87, **Valor:** R\$ 49.839,10 (Quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos). **Empresa:** L. P. G. CARLOS, CNPJ/MF Nº 20.757.073/0001-30, **Valor:** R\$ 17.052,62 (Dezessete mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos). **Empresa:** MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ/MF Nº 2 31.872.648/0001-81, **Valor:** R\$ 34.187,30 (Trinta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos). **Empresa:** SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº 24.596.082/0001-47, **Valor:** R\$ 3.503,00 (Três mil, quinhentos e três reais). **Empresa:** ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, **Valor:** R\$ 52.357,78 (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos). **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 658.614,06 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quatorze reais e seis centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 25 de maio de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Edivaldo Laurindo da Silva**, para ser empossado no Cargo de Provedor em Comissão de Superintendente de Infraestrutura, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, haja vista nomeação em 08 de dezembro de 2021, conforme Portaria Nº 968/2021.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Superintendente de Infraestrutura, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Edivaldo Laurindo da Silva
Superintendente de Infraestrutura
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Solange Maria Vieira**, para ser empossada no Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Setor de Apoio Técnico e Acompanhamento Pedagógico, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, haja vista nomeação em 06 de abril de 2022, conforme Portaria Nº 392/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe do Setor de Apoio Técnico e Acompanhamento Pedagógico, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Solange Maria Vieira
Chefe do Setor de Apoio Técnico e
Acompanhamento Pedagógico Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Cristiane de Araújo Paulo Danta**, para ser empossada no Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Convênios, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, haja vista nomeação em 25 de abril de 2022, conforme Portaria Nº 454/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Convênios, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Cristiane de Araújo Paulo Danta
Chefe de Divisão de Convênios
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 403/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a **Senhora Jackeline Drumond Batista**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Gestão de Contratos e Convênios, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, haja vista nomeação em 03 de maio de 2022, conforme Portaria Nº 482/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Gestão de Contratos e Convênios, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Jackeline Drumond Batista
Diretora de Gestão de Contratos e
Convênios Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o **Senhor Arthur Vinicius Camilo Queiroz**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, haja vista nomeação em 05 de maio de 2022, conforme Portaria Nº 484/2022.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Arthur Vinicius Camilo Queiroz
Chefe de Divisão de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a **Senhora Lais Fernanda da Silva Rodrigues**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente do PROCON, Símbolo DAS 5, lotada no Gabinete da Prefeita, haja vista nomeação em 23 de maio de 2022, conforme Portaria Nº 530/2022.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente do PROCON, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Lais Fernanda da Silva Rodrigues
Superintendente do PROCON
Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a **Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração**, compareceu a **Senhora Martinha Dias do Nascimento Fernandes**, para ser empossada no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolinda da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de
Educação

Martinha Dias do Nascimento
Fernandes
Motorista Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 403/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Adriane Marques da Cruz**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Adriane Marques da Cruz
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Geyssi Mara Pereira Nunes**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Geyssi Mara Pereira Nunes
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Rosimeire Xavier de Lima**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Rosimeire Xavier de Lima
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Solange Aparecida Amaral**, para ser empossada no Cargo de Professor Pedagogo, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Professor Pedagogo, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Solange Aparecida Amaral
Professora Pedagoga Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 403/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2022.

ANO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Alessandro Batista de Souza**, para ser empossado no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Alessandro Batista de Souza
Auxiliar de Serviços Gerais
Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 006/2022 – EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES, presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a execução do processo seletivo simplificado homologado no dia 24 de maio de 2022, publicado no diário oficial do município nº 400/2022 **vem através deste NOMEAR E CONVOCAR O CANDIDATO BRUNO DA SILVA RAMOS, aprovado em 1º lugar para a função temporária de vigia**, para comparecer no dia 26 de maio de 2022 das 08 às 12 horas ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal para apresentação dos documentos que constam no edital de abertura nº 001/2022 e retirar o encaminhamento para realização de exame de aptidão, a fim de comprovar que cumpre os

requisitos para ocupação do cargo.

Gabinete da Presidência desta Câmara, aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

PUBLIQUE-SE.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 040/2022, de 25 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora ALZIANE DE LIMA SANTOS ocupante do cargo efetivo de Advogada, SIMB. ANS - 1, portadora do RG n.º 1811402 SSP/MS, inscrita no CPF 013.714.881-00, **a partir do dia 06/06/2022 até 05/07/2022.**

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 11/05/2021 à 11/05/2022, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2022

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 041/2022, de 25 de Maio de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LUCAS SOUZA DA SILVA ocupante do cargo efetivo de Jornalista, SIMB. ANS - 1, sendo o primeiro período do dia **13/06/2022 até 27/06/2022** e o segundo período do dia **21/11/2022 até 05/12/2022**, conforme requerimento de férias deferido.

Artigo 2.º. As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 11/05/2021 à 11/05/2022, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

Artigo 3.º. Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de 2022

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS